
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 032/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ – RN E ANDERSON MATHEUS DOS SANTOS LIMA

O **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, resolve rescindir unilateralmente o Contrato por tempo determinado nº 032/2024, fundamentado sobre pedido de exoneração assinado pelo servidor, datado de 09 de setembro de 2024, firmado com **ANDERSON MATHEUS DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 083.662.694-00, RG n.º 2.367.113 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Cirilo de Souza, nº 86, Centro, Ouro Branco/RN.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

O objetivo do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 032/2024 celebrado em 05 de julho de 2024, entre contratante e contratado supramencionados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **02 de setembro de 2024**, de forma unilateral, fundamentado sobre o pedido de exoneração assinado pelo servidor, datado de 09 de setembro de 2024, em anexo.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ANDERSON MATHEUS DOS SANTOS LIMA

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- _____ CPF: ____ . ____ . ____ - ____

2. --- _____ CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:FB6FA10E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2024. Edição 3369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>